Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 113274 / CNM: 089698.2.0113274-61 / Recibo: 148855 / Data da Certidão: 23/09/2026.

CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **113274** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e § 11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação juridica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Thiago Cabral Silva, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:
20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.
Emolumentos: R$ 124,08 | Fetj: R$ 24,81 | Fundperj: R$ 10,54 | Funperj: R$ 10,54 | Funarpen: R$ 7,44 | Pmcmv: R$ 2,48.
Funpgalerj: R$ 1,24 | Funpgt: R$ 1,24 | Fundacpguerj: R$ 1,24 | Iss: R$ 6,20 | Selo: R$ 3,27 | Total: R$ 193,08.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFEL 76984 ZVX
Consulte a validade do selo em:
www3.tjrj.jus.br/PORTALEXTRAJUDICIAL/consultaselo/

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YK96G-DAS6E-ATEAY-NUY26

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 113274 / CNM: 089698.2.0113274-61 / Recibo: 148855 / Data da Certidão: 23/09/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YK96G-DAS6E-ATEAY-NUY26

CNM: 089698.2.0113274-61

MATRÍCULA 113.274 | FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Continuação da Ficha 01

IMÓVEL: PRÉDIO N.º 106-CASA 04 DA RUA QUATRO, Inscrição Municipal: 960554-1, próprio para residência, localizado no segundo pavimento, com área construída de 35,54m², área livre de 7,11m² e área total de 42,65, composto de área externa frontal, hall, ambiente integrado entre sala de estar e cozinha, área de serviço, 1 banheiro, 1 quarto, e respectiva fração ideal de 14,728%; avos **do Lote de terreno nº 06 (seis),** da quadra "L", da Rua 04, medindo 9,00m de frente e de fundos, confrontando com Terras do Espólio de Alfredo José Soares, 20,47m pelo lado esquerdo confrontando com o lote 05, e 20,19m do lado direito confrontando com o Lote 07, com a área de 182,97m², situado no loteamento Parque Marapicu II, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ; **de propriedade de SANTA-FÉ CONSTRUÇÕES E REFLORESTAMENTO LTDA-ME,** com sede à Rua Irineu Pedroso, nº 80, Rodilândia, Nova Iguaçu, neste Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.606.588/0001-27; escritura de compra e venda, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, no Lº 359, fls. 153, Ato nº 052 datada de 08/06/2018, devidamente registrada sob o R.3 em 12/08/2019; prédio aprovado através do processo n.º 2023/143585, conforme Certidão de Habite-se nº 313/2024 datada de 07/05/2024, expedida pela Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu-RJ, de utilização residencial e em condições de habitabilidade devidamente averbado sob o Av.7 em 06/06/2024 e Instituição de Condomínio registrada sob o R.10 em 06/06/2024, tudo junto a matrícula n.º 104.524, nesta Circunscrição Imobiliária. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu-RJ, 06/06/2024. Eu, _____, Angélica dos Santos Severino, Escrevente, Matricula CGJ n.º 94/6729; digite. E eu, _____ Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matricula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino.-.-.-

Valide aqui
este documento

Cartorio do 5º Oficio de Justiça de Nova Iguaçu-RJ
Serviço do Registro de Imóveis
Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Responsável pelo Expediente
Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguacu / RJ
E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com
Telefone: (21)3862-4470

C E R T I D Ã O

Livro: 2 / Matrícula: 113274 / CNM: 089698.2.0113274-61 / Recibo: 148855 / Data da Certidão: 23/09/2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/YK96G-DAS6E-ATEAY-NUY26

CNM: 089698.2.0113274-61

MATRÍCULA	FICHA
113.274	01v

Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Bruno Warol Amaral, brasileiro, casado, economiário, portadora da carteira de habilitação nº 03398108381, expedida por DETRAN/RJ em 27/01/2021, e do CPF 057.977.357-41, conforme procuração lavrada às folhas 0079/080, do livro 3583-P, em prot 458711, lavrada 17/11/2023, no 2º Oficio de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 041/042 do livro 3598-P, em 22/07/2024, no 2º Oficio de Notas e Protesto de Brasília/DF, substabelecimento lavrado às fls. 014/017, do livro 5067, ato 005, em 16/05/2024, com escopo de garantia do financiamento por ela concedido ao devedor **ANTONIO FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA FILHO**, já qualificada no R.1, pelo valor de R$ 100.490,00. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): R$ 0,00; Valor total da dívida (financiamento) R$ 100.490,00; Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em Público Leilão: R$ 194.000,00; Prazo total: Amortização: 420 meses; Taxa de Juros contratada: Nominal % (a.a.) 4.7500 – Efetiva % (a.a.) 4.8547; Encargo mensal inicial: Prestação (a+j): R$ 491,25; Tarifa de Administração: R$ 22,40; Seguro: R$ 0,00; Total: R$ 513,65; Vencimento do primeiro encargo mensal: 20/09/2024; Reajuste dos encargos: de acordo com o item 4. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto. Para efeitos do artigo 24, inciso VI, da citada Lei 9.514/97 foi indicado o valor de R$ 194.000,00. Emol.: R$ 1.034,05; 20% FETJ R$ 0,00; 5% FUNPERJ R$ 0,00; 5% FUNDPERJ R$ 0,00; 6% FUNARPEN R$ 0,00; 2% PMCMV R$ 20,68; 5% ISS R$ 51,70; Selo R$ 2,59; Total R$ 1.109,02. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 17/09/2024. Eu_____, Angélica dos Santos Severino, Escrevente, Matricula CGJ n.º 94/6729; digitei. E eu_____Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, Matricula CGJ n.º 94/781, subscrevo e assino.-.-.-